



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 477/2025

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias aos profissionais que compõe o quadro da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Alto Paraguai - MT, com base na Lei Municipal 247/2010 de 01 de Março de 2010, Artigo 88, incisos I e II , Parágrafo 2º , Artigo 89 e Artigo 103 da Lei 11/1990, e demais Legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias Coletivas aos Profissionais da Educação abaixo relacionados, referente ao período **2025/2026**, para usufruir a partir de **22/12/2025 a 20/01/2026**.

SEMED

1. TATIANA DE OLIVEIRA CARDOSO

MIRANDA LIMA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DUARTE DE

1. ALDENIRA LEITE DE BRITO

2. ANDREIA DE ARRUDA FREITAS

3. CAROLINA MAY DE OLIVEIRA

4. CLARICE MAY DA SILVA

5. CREUZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

6. DEBORA DA SILVA PAVÃO
7. GIRLENE DA SILVA SANTOS
8. HELENA RODRIGUES DA SILVA
9. ILDES GRAVE MAY
10. JANETE SOARES DE ARAUJO
11. LAELSON AGRIPINO DA SILVA
12. LUCY ANA B. DE BRITO
13. LUZIA MOREIRA DA SILVA
14. LUZINEIDE AGRIPINA DA SILVA
15. NATAN DE PAULA ROCHA
16. NEUZA GRAVE MAY
17. ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA
18. TÂNIA REGINA DA SILVA
19. DANIELE DA SILVA CONCEIÇÃO
20. VALDINEIA FERREIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA

1. ADERZENIRA ARAUJO
2. DILEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
3. EDSON FREIRE DE SOUZA
4. EVA LUCIANA DE OLIVEIRA
5. GISÉLIA ANTONIA DA SILVA
6. JOSENI SANTIAGO DE OLIVEIRA
7. LEONICE FERREIRA
8. LUCILENE ORMOND P. DA SILVA
9. MÁRCIA ARAÚJO GOMES
10. MARIA APARECIDA DO BONFIM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

11. MARILENE DOS SANTOS TITO
12. NÁDJA ARAÚJO DA SILVA
13. NILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
14. PATRÍCIA SIQUEIRA MAY
15. PRINAS MARINA L. GALVÃO
16. ROSINETE DOS SANTOS SILVA
17. ROZENIL CONCEIÇÃO DE PROENÇA
18. GEICILENE DE OLIVEIRA MORAIS
19. ANDRIZIELI REGIS GONÇALVES
20. JULIANO JESUS PEREIRA

ESCOLA NOVA ESPERANÇA- ASSENTAMENTO

EMA- ZONA RURAL

1. ANA CLÁUDIA DE ARAUJO SILVA
2. DELSINO PINTO SILVA
3. VANUSA DE ALMEIDA MOREIRA
4. ETELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA
5. MARIA NATALÍCIA ALVES GOMES
6. CLARICE PITÃO DA SILVA BRAGA
7. SIMONE RAMOS NEVES
8. GLEICE-ANE ALVES SOUZA
9. ERIKA SILVA DE PAULA GUIMAREÃES
10. FRANCISCA ELIVANE RODRIGUES RABELO
11. GERFSON CAMILO DA SILVA
12. JOSIANE DE CAMPOS DOS SANTOS
13. KEMILLY MARIA DA SILVA NUNES
14. LAYANE DOMINGAS DA SILVA OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

15. LOUREDAINY RAMOS DA SILVA
16. LUIZ ALBERTO MOREIRA DA SILVA
17. MARA PATRICIA DA SILVA MATOS
18. MARCILEIA BATISTA DA SILVA
19. PATRÍCIA CHAVES SANTANA
20. AURENI CAMILA DA SILVA

CRECHE VOVÓ NEZINHA

1. ANA CLAUDIA MACEDO MAIA
2. ANDREA FLÁVIA RIBEIRO PRATA
3. CARMINDA SIMAS DA SILVA
4. EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA
5. LEIDIMARA MORENO NASCIMENTO
6. LIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
7. LUMARA SANTOS DA SILVA
8. MARIA VITOR DA SILVA
9. VALDELI ALMEIDA CHAGAS BRITO
10. SIDALVA ORMOND DE OLIVEIRA
11. SARA PEDROSO DE SOUZA
12. CINELE LARA DE AZEVEDO
13. ELLEN NAYARA FONSECA BATISTA
14. GABRIELA FERREIRA DE JESUS
15. INGRID LAYANE DE FREITAS
16. JULIA RODRIGUES AMORIM
17. JULIANA DE OLIVEIRA SILVA
18. LUCIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
19. MIRELI VITOR FERNANDES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

20. ANGELICA PEREIRA DA SILVA

MOTORISTAS E MONITORES ZONA URBANA E

ZONA RURAL

- 1. ALIANY TAYSSA DE ASSUNÇÃO DA SILVA**
- 2. JEFERSON GONZAGA DA SILVA**
- 3. JOCIMARA DA SILVA CHAVES**
- 4. MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA**
- 5. PABLO HENRIQUE ARRUDA DE BRITO**
- 6. SEBASTIÃO DE ALMEIDA LARA**
- 7. DANIEL DIAS DE SANTANA**
- 8. EDAIR ROBSON ALVES MOREIRA**
- 9. ELLEN LUIZA DE ALMEIDA PETERSEN**
- 10. FERNANDA KIMBERLEE DA COSTA SILVA**
- 11. MAURICIO BATISTA DA SILVA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 22 de Dezembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL